



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 04

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20/02/2002
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 20/02/2002

ACTA Nº 04

----- Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dois, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs., José Alberto Pacheco Brito Dias, João dos Santos Alves, António Sérgio Brito Martins e Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves.

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo que irá ter lugar no próximo dia 1 de Março a Inauguração do Quartel da Guarda Nacional Republicana de Pampilhosa da Serra. -----

----- Mais informou que junto dos poderes constituídos tem pugnado para que o quartel seja apetrechado de mobiliário para que possa funcionar condignamente toda a estrutura da Guarda. Se esses meios não ficarem disponíveis em tempo útil, não participará na inauguração do Quartel. -----

----- Os Senhores Vereadores depois da explicação dada pelo Sr. Presidente manifestaram total concordância pela posição assumida. -----

Estrada de ligação entre Souto do Brejo e Brejo de Baixo, em início de trabalhos - Pedido de informação do Sr. Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves

----- Foi presente uma carta do Sr. Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, a solicitar informação sobre o trajecto definitivo da estrada mencionada em epígrafe. -----

----- O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador do início e terminus da estrada, disponibilizando-se, se assim o entender, de facultar os dados necessários.-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 - “Raid na Pampilhosa da Serra”

----- Foi presente uma carta da **Sicó-Eco - Actividades de Animação Turística, Ld^a** a comunicar que pretendem efectuar no dia 2 de Março um Passeio Turístico Todo o Terreno no concelho de Pampilhosa da Serra, sem qualquer carácter competitivo, pretendendo apenas mostrar as belezas paisagísticas deste concelho aos amantes do Todo-o-Terreno. -----

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo que nos termos das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, emitiu parecer favorável à realização do referido evento. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 - Decreto-Lei nº 488/99 - Serviço de Segurança, Higiene e saúde no Trabalho - Cruz Branca, Ld^a - Proposta para prestação de serviços

----- Foi presente uma carta da **Cruz Branca - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Ld^a**, com sede em Miranda do Corvo a propor a este Município, um contrato de prestação de serviços no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho, de acordo com o regulamentado pelo Decreto-Lei nº441/91 de 14 de Novembro e Decreto-Lei nº 109/2000 de 30 de Junho. -----

----- Tendo em atenção que de acordo com o artigo 3º do D.L. nº 488/99 o Presidente da Câmara é considerado empregador, ficando sujeito à responsabilidade civil e criminal pelo incumprimento das normas legais de higiene, segurança e saúde no trabalho;-----

----- Tendo em atenção que a entidade empregadora deve assegurar a vigilância da saúde dos trabalhadores de acordo com os riscos a que se encontram expostos no local de trabalho; -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar uma Proposta à Cruz Branca, a fim de equacionar um possível contrato de prestação de serviços. -----

1.3 - Candidatura Grundtvig1 - Pedido da Apoio Financeiro

----- Foi presente um ofício do Coordenador da Extensão Educativa de Pampilhosa da Serra a dar conhecimento a esta Câmara Municipal da apresentação, no âmbito de uma parceria transnacional, a pré-candidatura ao Programa Socrates, sub-acção Grundtvig1, da Comissão Europeia, que foi aprovada. -----

----- Mais refere que o projecto em questão, intitulado - DERI - Desenvolvimento da Empregabilidade e Relações Interactivas, prevê a participação de parceiros oriundos de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

cinco países: Portugal, Espanha, França, Alemanha e Itália. -----

----- Uma vez que esta candidatura surge na sequência do reconhecimento nacional do trabalho desenvolvido no concelho de Pampilhosa da Serra na área da Educação Básica de Adultos, entende-se que a abordagem desta problemática numa perspectiva transnacional potenciará novas abordagens a esta realidade, não só nosso concelho mas, eventualmente, na região ou mesmo no país. -----

----- Neste contexto, solicita o Coordenador da Extensão Educativa de Pampilhosa da Serra que, caso a proposta definitiva do projecto seja aprovada pela Comissão Europeia, esta Autarquia possa assumir o encargo financeiro correspondente aos 25% do projecto que lhes compete assegurar, encargo esse que será sempre inferior a € 5.000.00 (cinco mil euros). -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade assumir o encargo financeiro acima descrito, caso a proposta definitiva do projecto seja aprovada pela Comissão Europeia. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.4 – Criação de Espaço Internet

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- *Considerando que a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra se candidatou ao programa POSI – criação de Espaço Internet;* -----

----- *Considerando a necessidade deste projecto dispor de um espaço próprio e adequado ao seu funcionamento;* -----

----- *Considerando que o espaço escolhido para a criação do Espaço Internet de Pampilhosa da Serra é pertença desta autarquia;* -----

----- *Considerando a necessidade, face ao referido programa, de ser quantificado um valor destinado ao seu arrendamento;* -----

----- *Proponho: - Que a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra fixe um valor de € 1.000 (mil Euros) mensais pelo arrendamento do referido espaço.* -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

1.5 – Regulamento para Atribuição do Direito de Ocupação de Espaço Comercial sito no Centro Comercial de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente o Regulamento para atribuição do direito de ocupação de um espaço Comercial sito no Centro Comercial de Pampilhosa da Serra, de que esta Câmara é proprietária, identificado como Loja, a que corresponde a fracção autónoma designada pela letra “A”, sendo a primeira loja do piso zero a contar de nascente, com a área de 22,94 m². -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de analisar todo o articulado do referido regulamento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a constituição do Júri que presidirá ao acto em epígrafe, e que terá a seguinte composição: -----

----- Presidente: José Alberto Pacheco Brito Dias - Vice-Presidente da Câmara Municipal;-----

----- 1ª Vogal Efectiva: Cláudia Margarida Batista de Almeida - Técnica Superior de 2ª Classe - Assistente Social, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; ---

----- 2ª Vogal Efectiva: Maria Eugénia Bernardo Mota Pereira - Técnica Superior de 2ª Classe - Jurista. -----

----- 1º Vogal Suplente: Felisberto Neves Pinto; -----

----- 2º Vogal Suplente: Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.1 - Transferência de verbas

- Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente uma carta da Direcção da Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, datada de 12 de Fevereiro do corrente ano, do seguinte teor: -----

----- “ Empossada no passado dia 1 de Janeiro de 2002, a Direcção desta Associação pretende nesta ocasião partilhar com V.Exª as preocupações e compromissos que mais embaraçam a nossa acção e põem em causa o objecto social desta Instituição, de onde destacamos o seguinte: -----

----- PASSIVO DE CURTO PRAZO -----

----- O passivo de curto prazo, constituído basicamente pelas dívidas a fornecedores, ascende a cerca de 17.000 contos (84.796 Euros). -----

----- AMBULANCIAS -----

----- Possuímos quatro ambulâncias, uma das quais acidentada/irrecuperável. Outra tem mais de 400.000 quilómetros efectuados, portanto em muito mau estado de conservação. Por exclusão de partes, operacionais a 100% temos apenas duas ambulancias, o que se revela muito aquém das reais necessidades da população do nosso concelho. -----

----- VIATURAS DE TRANSPORTE DE DOENTES -----

----- Não possuímos qualquer viatura de transporte de doentes. As inúmeras solicitações de transporte de doentes para fisioterapia, são efectuadas a título precário numa carrinha de sete lugares, com cerca de quinze anos de idade, onde o conforto e segurança são praticamente inexistentes. Quando esta avaria somos obrigados a transportar os doentes no Jeep “Auto Comando”. Arriscamo-nos a dizer que os nossos utentes destes equipamentos regressam mais doentes do que à saída. -----

----- VIATURAS LIGEIRAS PARA COMBATE A FOGO -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A nossa Associação possui quatro viaturas desta natureza, encontrando-se a primeira acidentada/irrecuperável há mais de dois anos (Land Rover); a segunda é um Land Rover a gasolina, em muito avançado estado de degradação, o qual já não inspira qualquer tipo de confiança; a terceira é uma viatura Toyota Hilux, actualmente imobilizada por falta de travões e com muitos outros problemas, quer ao nível de suspensões, motor, etc.; a quarta e última é a que se encontra em melhor estado, estando porém reservada para a secção de Unhais-o-Velho, motivo pelo qual o Quartel /Sede, operacional a 100% não temos qualquer viatura com estas características. ---

----- VIATURAS PESADAS PARA COMBATE A FOGO -----

----- Sem garantirmos que este valor seja absolutamente correcto, arriscaríamos a dizer que os custos com as reparações que se mostram necessárias nestas viaturas ascendem talvez a mais de 10.000 contos. -----

----- EQUIPAMENTOS DIVERSOS E DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL/FARDAMENTO

----- São muitas as necessidades que se fazem sentir, importando certamente em milhares de contos, mas dada a sua diversidade dispensamo-nos de as arrolar. -----

----- Enfim, poderíamos continuar com a descrição, pois muitas são as nossas carências e preocupações, contudo não nos vamos alongar mais, vamos isso sim solicitar à edilidade que V.Ex^a tão distintamente dirige nos conceda apoio que contribua para o saneamento financeiro que urge efectuar. -----

----- Relativamente ao parque automóvel e às carências apontadas, solicitamos igualmente a V.Ex^{as} que numa perspectiva de curto/médio prazo, ponderem a real possibilidade de participarem na aquisição de uma das viaturas de que necessitamos. -----

----- Na certeza que V.Ex^{as} tudo farão no sentido de tornar menos difícil a missão dos Soldados da Paz, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e Gratidão pela ajuda dispensada. -----

----- Face ao exposto e após uma análise detalhada sobre a situação apresentada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, a importância de 24.940 € (5.000 contos).

----- Não participaram nesta votação os Senhores Vereadores João dos Santos Alves e António Sérgio Brito Martins por pertencerem aos corpos directivos da Associação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.2 – Transferência de verbas

- Associação Europeia dos Eleitos de Montanha

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Associação Europeia dos Eleitos de Montanha, a importância de € 800, correspondente à quota anual desta Autarquia para 2002. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.3 – Transferência de verbas

- Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere, a quantia de € 34.915,85 (7.000 contos), a título de comparticipação nas despesas com a obra do Cemitério daquela localidade, cujo valor global da adjudicação é de 48.713,36, valor esse incomportável para o Orçamento daquela autarquia. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - SERVIÇO DE PESSOAL

3.3 - Homologação de Acta - Concurso para contratação a termo certo para um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe - Arquitecto

----- Foi presente a Acta do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção para um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe - Arquitecto, para efeitos de homologação. ----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade homologar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4 - SECÇÃO DE ÁGUAS

4.3 - Reclamação

----- Foi presente uma carta de **João Dias Urbano de Mendonça**, com residência em Janeiro de Baixo a informar que lhe foi debitado um valor correspondente ao consumo de 50 metros cúbicos de água, estando a casa a que o consumo diz respeito desabitada há cerca de 5 anos, pelo que, solicita a esta Autarquia mande verificar a razão desta anomalia. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade, que seja cobrado ao munícipe o valor da média dos últimos seis meses. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5 - OUTROS ASSUNTOS

5.3 - União e Progresso de Vale Derradeiro

----- Foi presente uma carta da União e Progresso de Vale Derradeiro, a comunicar que na última Assembleia Geral ordinária daquela Colectividade, foi aprovado por unanimidade um voto de louvor ao Sr. Presidente, extensivo aos restantes Vereadores, pela particular atenção que sempre dispensaram à União e Progresso de Vale Derradeiro.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais informam a lista dos corpos gerentes eleitos para o corrente ano. -----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Esteve presente um grupo de munícipes residentes na localidade de Covões, freguesia de Pampilhosa da Serra, a solicitar informação sobre os seguintes pontos: -----
1 - Em que ponto de situação se encontram os processos relativos a Águas e Estação de Tratamento e quando se prevê a sua conclusão. -----
2 - Quando é que a Câmara prevê o alcatroamento das ruas, bem como o alcatroamento do largo do recinto de festas, e se é possível uma ajuda financeira para esta última obra. -
3 - Quando é possível á Câmara abrir uma estrada acima da que passa ao cimo da localidade, nivelar os aceiras feitos o ano passado e abrir uma estrada que ligue Covões à Foz de Carvalho, local onde existem a maior parte das propriedades rurais da povoação.
4 - Esclarecimento sobre o critério da cedência da Escola do Sobral à Colectividade de Sobral de Cima.

Sobre os pontos em apreço, o Sr. Presidente deu os seguintes esclarecimentos: -----

1 - Relativamente às Águas, foi feita a sua captação, mas dado o pouco caudal da mesma, foi necessário proceder à abertura de um furo artesiano. A Câmara vai requerer a baixada para a captação, estando já os trabalhos a decorrer para a sua colocação. -----
2- Quanto ao alcatroamento das Ruas, o Sr. Presidente referiu que está no Plano de Actividades para este ano, e que durante o ano de 2002 vão ser pavimentadas as ruas. No entanto não pode prever exactamente quando. Relativamente ao largo das festas, deverá ser feito primeiro o projecto. Se na altura do alcatroamento das ruas estiver concluída a parte de construção civil, o largo também será pavimentado. Quanto à ajuda financeira para esta obra, o Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal poderá contribuir com material. -----
3 - Nivelamento e abertura de estradas: Eventualmente no mês de Março poderá proceder-se ao nivelamento dos aceiros. No entanto deverão informar o Sr. Presidente de Junta e solicitar este procedimento. -----
4 - Sobre a cedência da antiga escola de Sobral à União Progressiva e Recreativa de Sobral de Cima, o Sr. Presidente informou que foi esta a primeira colectividade a manifestar interesse em recuperar o edifício para fins de utilidade pública, dentro da mesma filosofia dos protocolos efectuados entre a Câmara Municipal e outras colectividades, numa base de cedência, uma vez que o edifício é sempre propriedade da autarquia. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.
